

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 151/2021 – Processo nº 97177/2021 – *FLY Nº* 0333.0006756/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (locação), tipo ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão - Projeto Conviver, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania conforme solicitação nº 1301/2021 e CI nº 218/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital <u>no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina</u>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/10/2021 às 10h (Horário Local).

Nova Andradina MS, 30 de setembro de 2021. Edna de Souza Lima Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

7. DO OBJETO

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos.

Leia-se:

7. DO OBJETO

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 15 pontos.

Nova Andradina - MS, 30 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

7. DO OBJETO

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 30 pontos

Leia-se:

7. DO OBJETO

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2. A primeira se dará através de Pontuação por títulos e experiência e classificará as 30 maiores pontuações, sendo a pontuação mínima de 15 pontos.

Nova Andradina - MS, 30 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

COMUNICADO

NOVA ANDRADINA, 30 de setembro de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades - FAR. Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

NOME	CPF
FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA/ EDINEIA CAVALCANTE DA SILVA	###. ###.531-59/ ###. ###.408-89
MARIA GILZA ALVES	###. ###.981-49
JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	###. ###.861-69
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA	###. ###.091-60
MARCIA ARRUDA DUARTE	###. ###.421-52
CELIA LIMA CAVALCANTE	###. ###.981-20
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	###. ###.981-76

Luciano Leal de Sousa Diretor da Agência Municipal de Habitação

LEI N° 1.647, de 28 de Setembro de 2021.

Institui, no âmbito do município de Nova Andradina-MS. o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Nova Andradina-MS, o Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista, que deverá ser comemorado, anualmente, todo dia 26 de fevereiro

Parágrafo único. O Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista passa a integrar o anexo do Calendário Oficial de Eventos da cidade de Nova Andradina-MS.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização e Proteção ao Ciclista tem por objetivos centrais:
 I - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no

trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;
II - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportista, lazer e recreativa; IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos beneficios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas.

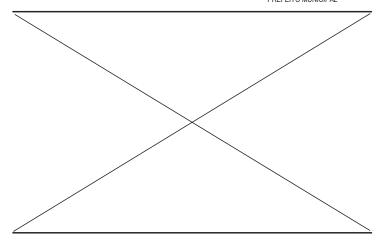
V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha ciclo viária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte:

VI - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental;

VII - apoiar iniciativas da sociedade na área e os movimentos de ciclo ativismo.
Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no Dia Municipal

de Conscientização e Proteção ao Ciclista, à realização de palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras atividades capazes de conscientizar e proteger os ciclistas no âmbito do município de Nova Andradina-MS.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2021. José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





LEI Nº 1.648, de 28 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura Municipal com dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação, no Portal de Transparência do Poder

Executivo, dos dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de nova Andradina-MS.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deverá ser criado um link específico, em que

serão concentradas as informações referentes a todas as obras em andamento.

Art. 2º Os dados básicos, a que se refere o caput do art. 1º, devendo ser obrigatoriamente divulgados no site oficial da Prefeitura são os seguintes:

I - foto da obra:

II - endereco do local da obra:

III - finalidade da obra;

IV - número do contrato e ano:

V - data de início e previsão do término; VI - valor total da obra, com os respectivos aditivos, quando houver;

VII- nome da empresa contratada e número do CNPJ; VIII - engenheiro responsável pela obra e número do seu registro junto aos órgãos de classe;

IX - estágio atual da obra

Art. 3º Os dados básicos dos projetos que trata esta lei serão publicados na internet, assim que se der

Art. 4º As informações referidas no art. 2º deverão ser atualizadas, mensalmente, no site institucional

início à obra da Prefeitura.

Art. 5º Esta lei se aplica à as obras públicas municipais futuras e as que já estejam em andamento por ocasião da promulgação desta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2021. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 687, de 27 de Setembro de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

CONSIDERANDO que o empregado Laurindo Alves Gonçalves foi aposentado pelo INSS (autos 96.434/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do empregado LAURINDO ALVES GONÇALVES matrícula 901, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração da vacância do empregado constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de setembro de 2021. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 688, de 30 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que foi criada, por meio do Decreto 2.023, de 13 de setembro de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e avaliar as parecerias celebradas com organizações da sociedade civil (autos 97.600 /2021.

CONSIDERANDO que serão nomeados pelo prefeito municipal, por meio de portaria, 14 (quatorze) servidores públicos, de no mínimo 3 (três) secretarias municipais, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes;

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Poder Executivo Municipal criada pelo Decreto 2.023, de 13 de setembro de

I - Titulares

a) Vanusa dos Santos. Presidente da Comissão de Monitoramento:

b) Ana Paula Gonçalves Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

c) Willian da Silva Moraes, Vice - Presidente da Comissão de Monitoramento;

d) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário da Comissão de Monitoramento;

e) Karina Aparecida Silva Rodrigues, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Integrado;

f) Luana Tayná Duarte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

g) Ana Kelly Pereira Clemente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

a) Joari Martins, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

b) Marli Damaceno Pereira, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

c) Silvio Carlos Senhorini, Secretaria Municipal de Saúde;

d) Paulo Sérgio Rolim Prestes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Integrado:

e) Ana Claudia Cordeiro, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

f) Fabiana Barbosa dos Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; g) Elexandro Aparecido Rodrigues, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário, em especial a portaria 359, de 17 de maio de 2021.

> Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2021 José Gilberto Garcia REFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO N°: 75.751/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Adriane de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à

função de Profissional de Saúde Pública - Médico

VIGÊNCIA: 20/08/2018 à 20/02/2018.

ASSINARAM: Adriane de Oliveira e Arion Aislan de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO N°: -64.952/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Milton de Oliveira Antunes Gago

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à

função de Profissional de Saúde Pública - Médico

VIGÊNCIA: 01/09/2018 à 28/02/2019.

ASSINARAM: Milton de Oliveira Antunes Gago e Arion Aislan de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO N°: 67.546/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Tatiane Aparecida Negri Cremasco

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à

função de Profissional de Saúde Pública - Médico

VIGÊNCIA: 27/11/2018 à 27/05/2019.

ASSINARAM: Tatiane Aparecida Negri Cremasco e Arion Aislan de Sousa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRORRAGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2021 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA , resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazo.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, entre os períodos de 22/10/2021 a 17/12/2021 referente aquisição de forma direta de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender Unidades Educacionais Municipais e entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o primeiro semestre de 2021, conforme CI nº 42/2021 e solicitação nº 84/2021, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, garantindo a qualidade nutricional das refeições oferecidas conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Ordenador de Despesa Contratante

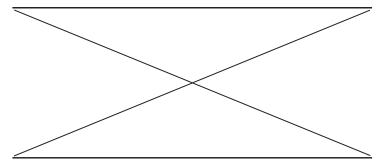
Nova Andradina-MS. 27 de setembro de 2021. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA Dionísio De Souza Bezerra Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 290/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa BANCO BRADESCO SA. resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 290/2019. DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 26/10/2021 à 25/10/2022 (12 meses), bem como ajustar o valor global, passando de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representando um acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 290/2019 e no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesa Contratante

Nova Andradina - MS, 28 de setembro de 2021. BANCO BRADESCO SA. José Eleutério Kohler Contratada





EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa N.A. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DELMIRO SALVIONE BONIN. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 836/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do Processo 94867/2021, Flv.: 0333.0004446/2021.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento sera por um período de 12 (doze) meses DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orcamentária: Empenho n.: 1566/2021;Proj./Ativ.: 2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic de Educação, Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 Outros Serviços de Terceiros, Código Reduzido 93, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas

Contratante

N.A. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME Nadia Alves Dos Santos Contratado

Nova Andradina - MS 23 de setembro de 2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1684/2021, no Valor de: R\$: 1.980,00, do Processo nº: 96122/2021, celebrado com a Empresa: ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº: 04.860.249/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS 24 de Setembro, de 2021

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1685/2021 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as

determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO №: 1685/2021, no Valor de: R\$: 14.062,00, do Processo nº: 96122/2021, celebrado com a Empresa: MATHEUS NOGUEIRA LEMOS-ME, CNPJ nº: 05.519.162/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais. Nova Andradina-MS. 24 de Setembro. de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1371/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do <u>DA NOTA DE EMPENHO</u>
<u>Nº: 1371/2021, no </u>Valor de R\$: 2.100,00, do <u>PROCESSO</u> Nº: 94685/2021, celebrado com a Empresa: DIAS & GARCIA LTDA, CNPJ Nº: 24.835.087/0002-66.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário, Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1445/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO** N°: 1445/2021, no Valor de R\$: 1.105,80, do PROCESSO N°: 95328/2021, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N°: 03.979.663/0001-98.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS., 17 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1446/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o <u>ENCERRAMENTO</u> do <u>DA NOTA DE EMPENHO</u>
<u>Nº: 1446/2021, no Valor de R\$: 239,40, do PROCESSO Nº: 95328/2021, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ Nº: 10.682.198/0001-94.</u>

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e servicos entregues ou prestados, tanto legais guanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS., 17 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1320/2021 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as

determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO do DA NOTA DE EMPENHO N°: 1320/2021, no Valor de R\$: 1.515,60, do PROCESSO N°: 94686/2021, celebrado com a Empresa:
ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ N°: 10.682.198/0001-94.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e

condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no

Contrato/Ata de Registro de Preços; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto

convencionais: A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues

ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de

despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1321/2021 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as

determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO do <u>DA NOTA DE EMPENHO</u>
<u>Nº: 1321/2021, no</u> Valor de R\$: 22.320,00, do PROCESSO N°: 94686/2021, celebrado com a Empresa: BRAMNILLA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ N°: 01.904.263/0001-98.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de

exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário. Municipal de Saúde



TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1322/2021 Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as

determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO** Nº: 1322/2021, no Valor de R\$: 99,00, do PROCESSO Nº: 94686/2021, celebrado com a Empresa: ELIERSI MARIO DAN EIRELI, CNPJ N°: 28.132.333/0001-93.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e

condições terem sidos cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais:

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA NOTA DE ÉMPENHO №: 1372/2021, no Valor de: R\$: 6.075,00, do Processo nº: 93531/2021, celebrado com a Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 26.525.513/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais. Nova Andradina-MS, 27 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE COVOCAÇÃO 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/07/2021

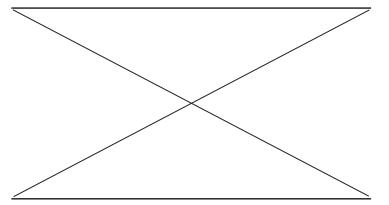
A Secretaria Municipal de Servicos Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/07/2021, convoca a pessoa constante da lista abaixo, classificada para o cargo de função de Serviços Especializados/Motorista de Veículos Pesados-Cacamba-Casa verde, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretaria, munidos de seus documentos pessoais, (Copias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, Luz ou telefone). Título de Eleitor com comprovante da última votação. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP(se houver),e, ainda. Originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vinculo temporário e por prazo determinado de até (06) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS/CAÇAMBA-CASA VERDE

NOME	R.G.	CLASSIFICADO			
Elsiliane Dias Rocha	1343611/SSP/MS	APROVADA	03º lugar		

Nova Andradina-MS, 29 de setembro de 2021

Roberto Ginell Secretaria Municipal de Serviços Públicos



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 198/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

nicipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10 Funcional 08.244.0037 Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI 2.204

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

MARLI COSIM DE OLIVEIRA Credor: 844

Objeto

OGISTO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 199/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.10

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Funcional 08.244.0037 Assistencia Social Geral

Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI Projeto/Atividade:

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação Elemento:

Valor Total do Empenho: 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

MARLI COSIM DE OLIVEIRA Credor: 844

CONTRUM.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS

VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (LICITAGO N° : 677.2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 200/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08.244.0037 - Assistencia Social Geral

Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI Projeto/Atividade:

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME Credor: 781

OSIGNO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 201/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação Órgão:

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0037

Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI Projeto/Atividade: 2.204 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação Elemento:

Valor Total do Empenho: 954,60 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME Credor: 781

Objeto

OQUEU. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DLE REGISTRO DE PREÇOS N° 0532021 (Licitago N°: 6772021-PR)



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 202/21 Data: 30/09/2021 Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Iunicipio: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 08.244.0037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Assistencia Social Geral

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Funcional:

Projeto/Atividade: 2.204 Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Credor: 653 Objeto

COJORU. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 203/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08.244.0037 Assistencia Social Geral

2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação Projeto/Atividade

Elemento:

Valor Total do Empenho: 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Credor: 653

OGISTO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 204/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: Unidade: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10

Funcional: 08.244.0037 Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade 2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação

Elemento:

Valor Total do Empenho: 517.45 (quinhentos e dezessete reais e guarenta e cinco centavos)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA Credor: 827

CONTROL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 205/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.10

Funcional: 08.244.0037 Assistencia Social Geral

Manutenção e Encargos com Bioco da Proteção Social Básica/BL PSI

3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1- Gêneros de Alimentação Elemento:

Valor Total do Empenho: 517,45 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA Credor: 827

Objeto

COJEUX. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULÁDOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1603/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional 08.243.0037 Assistencia Social Geral Projeto/Atividade: 2.219 Manutenção e Enc. Com AABB 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 55,25 (cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

MARLI COSIM DE OLIVEIRA Credor: 6721

OGISTIO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1604/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.09

08.244.0037 Funcional Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.212 2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV 3.3.90.30.00.00.00.00.00.1. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 55.25 (cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

COJEIO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1605/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 07.09 08.243.0037 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - Assistencia Social Geral Funcional Projeto/Atividade: 2.219 Manutenção e Enc. Com AABB

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 486,95 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1606/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 07.09 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Assistencia Social Geral

Projeto/Atividade: 2.212 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 486,95 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME Credor: 5841

Objeto

OQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊTICIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0320221 (LICIEDAS N° - 672021-PR)



Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1607/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.09

Funcional 08.243.0037 - Assistencia Social Geral Projeto/Ativid Manutenção e Enc. Com AABB 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 163.30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Credor: 5279

OGISTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1608/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade: Funcional SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Assistencia Social Geral 07.09 08.244.0037

Projeto/Atividade: 2.212 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

Flemento 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

Credor: **5279** POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OGISTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1609/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: 07.09 Unidade Funcional 08.243.0037 - Assistencia Social Geral

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

COJETO. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1610/21 Data: 30/09/2021

Licitação: Processo: 92530/21, Pregão: 067/2021, Ata nº.: 53/2021

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 07.09 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Funcional

0.09 - Sector Printin De Cipholin E Cisto Printin De Cipholin 08.244.0037 2.212 Projeto/Atividade:

Elemento:

Valor Total do Empenho: 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: 5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

COJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 (Licitação N° : 67/2021-PR)

FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020 CONTRATO: 042/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: S.N. DIAS - EPP PROCESSO nº: 182/2020

VALOR: R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E FORNECIMENTO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE

NOVA ANDRADINA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 15/09/2021. FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

S N DIAS - FPP Contratada

> FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADÍTIVO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 033/2019

CONTRATO: 033/2019

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: BIOESTÉRIL CENTRÁL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

PROCESSO no. 187/2019

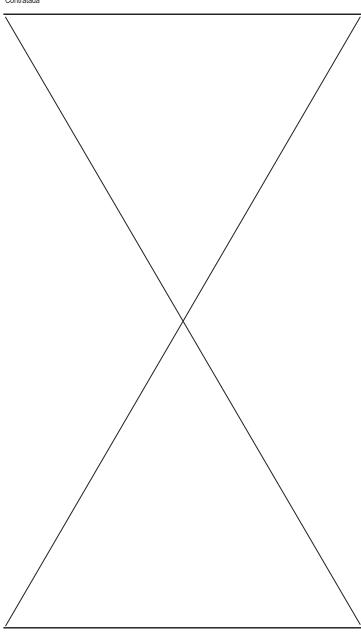
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO POR SISTEMA DE OXIDO DE ETILENO DOS MATERÍAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CÍRÚRGICOS PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.

VIGÊNCIA: 12 meses (02/10/2021 À 02/10/2022)

DATA: 27/09/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA





XML nr.: 1

NOVA ANDRADINA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pe Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2021

LRF	Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo 1														30/09/2021
ı			Despesas Liquidadas INSCRIT.										INSCRITAS		
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
2	Pessoal Ativo	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	352.302,70	463.686,61	357.552,31	503.113,15	354.945,05	385.846,55	362.408,95	389.841,53	471.631,87	381.051,48	331.138,03	355.805,67	4.709.323,90	0,00
4	Obrigações Patronais	69.728,95	69.768,67	106.088,47	69.529,44	70.106,71	72.124,78	73.096,28	72.856,54	72.388,15	70.257,28	70.532,50	70.503,91	886.981,68	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercelrização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	422.031,65	533.455,28	463.640,78	572.642,59	425.051,76	457.971,33	435.505,23	462.698,07	544.020,02	451.308,76	401.670,53	426.309,58	5.596.305,58	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.772.940,91	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	202.772.940,91	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.596.305,58	2,76
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	12.166.376,45	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	11.558.057,63	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (Inclso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90°IX)	10.949.738,80	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LÍMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-	Quadrimestre/Semestre do Exercício em qu limite			su o Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Nr.	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP®	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00

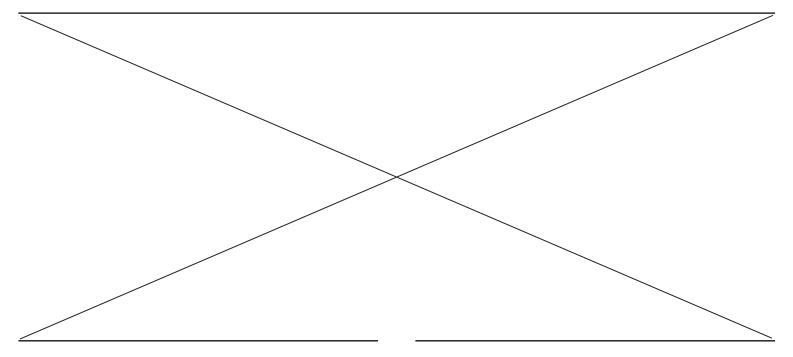
Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior contil
softem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 541 do MDF 11º Edição)

A Ilquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 542 do MDF 11ª Edição)

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exempio de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competênda que não transitaram pela execução organentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal differentes das regras constantes no MDF 11º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente utrapasas qualquer dos limites (conforme péginas 54 do MDF 11º Edição). Ver com o Max - documento condicional.

- ***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais barrançilas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, eserão dassificadas no grupo de despesa 3 Outras Despesas de verentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluidas no cálculo da despesa do 19° do art. 18 da LRF (Pag. 5.22 do MIDF 11º Edição).
- ***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 553 do MDF 11ª Edição).
- ***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 555 do MDF 11ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.





Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Agosto de 2021 Administração Direta, Indireta e Fundacional

		Rece	bido
Código	Espécie	No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	411.503,04	2.538.545,67
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	53.461,13	662.465,34
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	170.340,06	3.581.370,33
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	119.104,47	1.928.467,72
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	3.557,56	16.019,33
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Afva Ordinário	107.970,10	806.776,93
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	76.974,20	521.586,41
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	76.432,48	547.654,47
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	239.449,30	1.627.330,13
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	153.057,12	971.956,04
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	Ordi 797.972,36	6.363.897,10
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	Educ 3.572,75	21.461,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -		12.876,64
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços eConstrução - Ordinári		362.451,21
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Ordinárias		129,20
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	4.327,08	50.626,84
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Atva Ordinário	5.856,82	62.070,04
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Ordinário	3.604,48	40.436,06
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	4.573,38	58.209,51
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	969,15	6.593,55
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	2.297,62	20.216,95
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa de Outras Receitas	20.686,65	132.378,71
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	•	64.600,13
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controlee Fiscalização	0,00	1.222,81
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	0,00	8.004,48
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	857,69	202.329,02
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Prest		218.145,21
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	17.250,04	70.451,59
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	27.926,56	197.900,65
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	136,48	4.776,80
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out		25.765,84
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	3.228,45	21.710,03
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	4.093,99	27.772,89
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Taxi	68,24	601,87
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	829,80	4.954,13
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.440,75	8.765,45
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	7.135,97	57.536,75
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	163,80	1.560,50
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	5.049,76	45.213,11
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo- LC 229/2018	127.732,65	1.066.915,37
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obr		12.901,49
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor atvo civil para RPPS - P		2.929.188,81
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor atvo civil para o RPPS		81.322,10
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor atvo Civil para o RPPS		22.296,83
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	,	37.827,16
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.196,56 267,66	984,60
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pub		2.941.308,24
	·		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -		2.400.803,82
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -		76.150,46
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS -		30.361,73
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	0,00	1.326.233,80
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv.Ativo para RPPS - M	0,00	270,57
	Total:	3.894.341,43	32.221.395,42